

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Maurício Leite, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VIII, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize a instalação de um bicicletário no Parque Costeiro (nas proximidades da pista de skate), localizado na Avenida Dante Micheline, bairro Jardim Camburi, Vitória - ES

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é essencial, devido o Parque Costeiro ser um local amplamente frequentado por moradores locais e visitantes, muitos dos quais utilizam a bicicleta como meio de transporte ou lazer. A ausência de um bicicletário adequado compromete a segurança das bicicletas e desencoraja o uso desse meio sustentável de locomoção. A instalação de um bicicletário contribuirá para a mobilidade urbana, incentivará práticas saudáveis e sustentáveis, além de atender à crescente demanda dos ciclistas que frequentam o local, especialmente na região próxima a pista de skate.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Nº Protocolo SIC: 2025.070.673

Vitória, 25 de agosto de 2025.

Maurício Leite
Vereador – PRD

ANEXO

Foto 1: local sugerido para instalação de bicicletário.



Fonte: Arquivo próprio/equipe, 2025.

Foto 2: local sugerido para instalação de bicicletário.



Fonte: Arquivo próprio/equipe, 2025.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003400390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 26/08/2025 10:01

Checksum: **E2781B6FBE785A5AD4CC1ADAE36A6112A5909BB1DA64D11324AE6F0F8B5C54E6**